



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRE 9447/2017

Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de suporte especializado remoto para o sistema de Banco de Dados ORACLE, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Bertini do Brasil Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Senhora **Mari Eleda Migliorini**.

CONTRATADA: A empresa **Bertini do Brasil Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.140.607/0001-93, estabelecida na rua Casa do Ator, nº 1117, salas 41 e 43, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04546-004, fone (11) 3056-4771, e-mail andrea.lima@bertini.com.br, neste ato representada por sua Procuradora, Senhora **Andrea de Lara Campioni Rodrigues Lima**, portadora da carteira de identidade nº 11.547.219-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 079.965.558-93, conforme procuração.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 12-12-2017, acrescentando à cláusula sexta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará no período compreendido entre 1º-10-2019 a 31-5-2021, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, conforme nova redação que lhe deu a Lei nº 9.648/98).

E, por estarem as partes, justas e contratadas, assinam o presente aditivo.

Florianópolis, 21 de agosto de 2019.

CONTRATANTE:

Mari Eleda Migliorini
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

Andrea de Lara Campioni Rodrigues Lima
Procuradora
Bertini do Brasil Ltda.

Contrato aditivo/17PRE9447a_prorrogação_BERTINI_EDV

